

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*

*Estado de São Paulo*

**HUGO DO PRADO SANTOS**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 04/2026**

Dispõe sobre a ratificação da alteração do protocolo de Intenções e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica Ratificada no âmbito do Município de Embu das Artes, a alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, exclusivamente para inclusão do Município de Ibiúna no rol de Municípios consorciados, conforme redação aprovada pela Assembleia Geral do Consórcio.

**Art. 2º** Fica igualmente ratificada a alteração do Estatuto do CONISUD, para atualização da composição dos entes consorciados, com a inclusão do Município de Ibiúna.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à plena eficácia desta Lei, inclusive a subscrição de termos aditivos e demais instrumentos decorrentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das  
Artes***

***Estado de São Paulo***

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da presente propositura em plenário.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares, Vereadores os meus protestos de consideração e apreço.

Estância Turística de Embu das Artes, 28 de abril de 2026.

**HUGO DO PRADO SANTOS**

*Prefeito*



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

